

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO
REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CONAB**

A COMISSÃO ELEITORAL, em razão de erro material, torna pública a seguinte alteração no Edital Convocação para Candidatura e Eleição dos Empregados no Conselho de Administração da Conab, de 15 de março de 2021, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a retificação do Capítulo III , subitem 5 e Capítulo IV , subitem 1 e 3 passando para a seguinte redação:

“III - HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

5 - Os candidatos que tiverem sua habilitação indeferida poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar

IV - IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS

1 - No prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da nova lista dos candidatos habilitados (...)

3 - A Comissão Eleitoral decidirá, em até 3 (três) dias úteis e em instância única e definitiva,”

Brasília, 20 de abril de 2021.


COMISSÃO ELEITORAL ÚNICA
Superintendência de Estatística e Organização
Superintendência

Jorge Oliveira Correia Junior
Presidente da Comissão Eleitoral